



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 275/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 704-2023, que nomeou membros do Conselho Administrativo do Carandaí-Prev;

CONSIDERANDO a Portaria nº 235-2024, que exonerou, a pedido, o servidor Rafael Henriques Fonseca Barbosa, a partir de 18.04.2024;

CONSIDERANDO que o ex-servidor é membro representante do setor de obras da Municipalidade no conselho, tendo sido desligado do colegiado através da Portaria nº 254-2024;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Eliane Carvalho Custódio de Almeida, como representante suplente do setor de obras da Municipalidade no Conselho Administrativo do Carandaí-Prev, em substituição ao servidor Rafael Henriques Fonseca Barbosa, ficando assim o colegiado com a seguinte composição:

Representantes da Administração Municipal

Titular: Mariana Rosa de Carvalho Barbosa - **Secretária**

Suplente: Gislaine Marciana Borges Rocha

Representantes da Câmara Municipal de Carandaí

Titular: Elaine Miranda Melo Baeta

Suplente: José Pires Neto

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Carandaí

Titular: Francisco Sales Silva

Suplente: Lourdes Aparecida da Silva Costa

Representantes do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Titular: Max Júnior de Andrade

Suplente: Janaine Elaine Silva de Andre

Representantes do Departamento Municipal de Educação

Titular: Sandra Regina Baeta Vieira Fernandes

Suplente: Thainá Barbosa de Oliveira Silva

Representantes do Departamento Municipal de Obras

Titular: Gláucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos

Suplente: Eliane Carvalho Custódio de Almeida

Representantes dos Aposentados e Pensionistas

Titular: Zita Maria Nogueira - **Presidente**

Suplente: Marcos Fernandino Amaral

Parágrafo Único Nos Termos do § 3º, art. 45, da Lei nº 2157-2014, o mandato dos membros do conselho tem data de encerramento prevista para 31.12.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18.04.2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 704-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de maio de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.